

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0000245-5**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 124558571****TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/SEGES/CAF/2023**

PROCESSO SEI Nº:	6013.2023/0000245-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	004/SEGES-COBES/2022
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 58.408.204/0001-46
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 3 (Norte)
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo de vigência
VALOR TOTAL:	R\$ 3.284,12 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
NOTAS DE EMPENHO Nº:	54.712/2025 e 54.715/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 58.408.204/0001-46, com sede na Rua dos Comerciários, 362, Bairro Cidade Vargas, São Paulo/SP, CEP 04320-030, neste ato representada por seu sócio, Senhor **RENAN DE DEUS DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/SEGES/CAF/2023**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinada com o art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2023, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade com os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26/05/2025** (inclusive) a **25/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global estimado do contrato para o período indicado na Cláusula Primeira deste aditamento é de R\$ 3.284,12 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), ressalvado o disposto no item 2.2.

2.2. Os preços contratuais serão oportunamente reajustados por apostilamento, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com o previsto no item 4.4 da Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 12/SEGES/CAF/2023, quando da divulgação do índice oficial aplicável.

2.3 Para fazer frente às despesas com a presente prorrogação foram emitidas as Notas de Empenho nº 54.712/2025, no valor de R\$ 1.597,78 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) e nº 54.715/2025, no valor de R\$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014, de 22 de maio de 2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 12/SEGES/CAF/2023 e de seu(s) aditivo(s) que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

A data deste contrato corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



RENAN DE DEUS DE CAMPOS
usuário externo - Cidadão
Em 30/04/2025, às 13:44.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) Geral
Em 30/04/2025, às 18:34.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha
Em 05/05/2025, às 12:16.



Carlos Daniel Leal Garcia
Testemunha
Em 05/05/2025, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124558571** e o código CRC **B70D8788**.